

Ata da 4<sup>a</sup> (quarta) reunião ordinária, biênio 2025/2026 da Câmara Municipal de Lagoa Grande/MG, realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2025, no Plenário Waldemar Pereira da Costa, situado na Rua Chico Maranhão, 285, Centro. O Vereador Presidente Inocêncio Lino da Silva justificou sua ausência devido a atestado médico. O Vereador Vice-Presidente Evalton Moura assumiu a condução dos trabalhos e solicitou ao Vereador Secretário Nivaldo dos Santos Araújo que realizasse a chamada nominal dos senhores vereadores, constatando-se a presença de todos os demais parlamentares. Havendo número regimental, a sessão foi declarada aberta. O Vereador Vice-Presidente realizou a oração inicial. A requerimento do Vereador Vice-Presidente, foi solicitado ao Vereador Secretário que realizasse a leitura da ata da sessão anterior, a qual, após lida, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Vereador Secretário procedeu à leitura da correspondência encaminhada a esta Casa Legislativa, sendo registrado o Ofício nº 28/2025, proveniente da Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi realizada a leitura da Ordem do Dia, composta pelas seguintes matérias: I. **Requerimento nº 12/2025** - De autoria do Vereador Edison Pereira; II. **Requerimento nº 13/2025** - De autoria da Vereadora Raquel Matos; III. **Requerimento nº 14/2025** - De autoria da Vereadora Raquel Matos. Todos os requerimentos apresentados foram colocados em discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade para envio ao Executivo Municipal. Encerradas as deliberações, foi concedida a palavra aos vereadores que desejaram se manifestar. Os parlamentares ressaltaram a importância das proposições aprovadas e reafirmaram o compromisso com os interesses da população de Lagoa Grande. O Vereador Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e, em seguida, conduziu a oração final. Não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais Vereadores presentes.

